

Newsletter Mensal

#Março



ESPAÇO DE OPINIÃO - SIMPLEX URBANÍSTICO

DECRETO-LEI 10/2024 DE 8 DE JANEIRO

João Freitas Fernandes - Engenheiro Civil – Licensing Manager

As substanciais alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, decorrentes da publicação do Decreto-Lei 10/2024 de 8 de Janeiro, deverão merecer uma atenta análise e reflexão de todos os intervenientes nos processos de urbanização e edificação, designadamente dos projectistas e consultores.

Remetendo a análise detalhada da nova versão do RJUE, com as alterações agora introduzidas, para outros fóruns, urge reflectir sobre as que mais podem impactar na actividade e responsabilidade dos projectistas e consultores, concretamente a sobre os procedimentos de comunicação prévia e autorização de utilização.

1.COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Uma das alterações relevantes introduzidas no RJUE, respeita ao procedimento da comunicação prévia.

A acrescentar aos já existentes, criam-se novos casos em que o procedimento de controle prévio será obrigatoriamente a comunicação prévia, revogando-se a possibilidade de os requerentes optarem, em alternativa, pelo licenciamento.

Fá-lo com uma manifesta intenção de punição, dos requerentes, como claramente se explicita no preâmbulo do diploma:

“Assim, verificou-se que o regime da comunicação prévia era pouco utilizado por receios dos interessados, em resultado de um conjunto de circunstâncias variadas que os incentivavam a utilizar o procedimento mais moroso e consumidor de recursos da licença, em grande medida contrariando o interesse público que se procurava satisfazer.

Essas circunstâncias prejudicavam a possibilidade de aproveitar oportunidades de simplificação e redução de custos, pelo que o interesse público impõe a criação de condições para que sejam efectivamente aproveitadas o que, neste caso, envolve a obrigatoriedade de seguir esse procedimento e a impossibilidade de optar por outros mais gravosos, mais demorados e mais consumidores de recursos públicos.”

Em boa verdade, conclui que os requerentes que, podendo optar por um procedimento menos moroso e menos consumidor de recursos, a ele não recorriam contrariando o interesse público. Curiosa conclusão!

**Artigo escrito segundo o antigo acordo ortográfico.*

[Ler o artigo completo aqui](#)

A APPC em 2023



Em fase de relatórios de atividades e de prestação de contas, entendemos ser relevante apresentar aqui, para um público mais alargado, em termos sintéticos, os factos mais significativos que marcaram a atividade da associação em 2023:

- Identificada pelo **Plano Estratégico** uma significativa necessidade de melhorar a capacidade de **comunicação da APPC**, procedemos à contratação de uma agência de comunicação para nos apoiar nessa matéria.
- Organização do **1º Congresso da APPC**. Subordinado ao tema "**Arquitetura e Engenharia: Um setor em mudança acelerada**", realizou-se em 21 de novembro, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, tendo reunido mais de 200 profissionais da área da Arquitetura e Engenharia e da fileira da construção.

O Congresso foi em geral muito positivamente apreciado pelos participantes e apresentou temas plenos de atualidade e de mensagens para o futuro.

- Webinar sobre *Condições de Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia e Arquitetura*, antecedendo o congresso, a 30 de outubro, contou com a moderação do Presidente da Direção da APPC e, como intervenientes, o Dr. Pedro Siza Vieira, Presidente do Congresso da APPC, e o Dr. António Ramalho, Gestor.
- Webinar sobre o tema da Revisão de Preços e o da Reposição do Equilíbrio Financeiro, 4 de abril.
- Maior proximidade junto das instâncias governativas através de tomadas de posição, sobre questões relevantes do setor.
- Apoio ao funcionamento da Secção de Gestão de Empreendimentos (SGE) que deu continuidade à sua atividade e metas propostas.
- Apoio ao funcionamento do Grupo de Trabalho Estudos e Projetos (GTEP).

Saber mais

Novos Associados APPC

Bem-vindos! A APPC congratula os novos Associados que aderiram em Março de 2024. Estamos certos de que o reforço de representatividade e notoriedade a todos servirá.



Ateliermob – Arquitectura, Design e Urbanismo, Lda

jvf|Arquitectos

João Vasconcelos Ferreira Architectos Unipessoal Lda



L4A – Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.



M.P.F. RUIVACO, Engenharia, Coordenação e Gestão Técnica de Obras, Lda

O sucesso é a nossa prioridade, evoluímos **Juntos.**

Leia todas as nossas newsletters e fique a par de todas as novidades!

Ler mais

Seguro APPC

Responsabilidade Civil Profissional

A APPC gere um seguro de grupo do ramo da responsabilidade civil profissional, destinado a empresas associadas, com escalões de limites de responsabilidade que vão até ao montante de 2.5M€.

Se é sócio da APPC, consulte a área reservada do site da Associação para obter mais informações.

Caso não seja associado, pode solicitar-nos mais informações sobre as condições do seguro, sem qualquer compromisso.

Filiações Internacionais da APPC



Federação Europeia das Associações de Consultores de Engenharia

feaco

Federação Europeia das Associações de Consultores de Gestão



Federação Internacional de Engenheiros Consultores



Federação Pan-Americana de Consultores



Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores

Avenida António Augusto de Aguiar 126 - 7º, 1050-020 Lisboa
Portugal

Contacto: info@appconsultores.org.pt

Recebeu este email porque está inscrito na nossa lista de contactos. Caso queira cancelar a sua subscrição por favor clique em "Cancelar Subscrição".

[Cancelar Subscrição](#)

Se ainda não subscreveu a nossa Newsletter pode fazê-lo [clikando aqui](#).



ENGENHARIA E
ARQUITETURA
NO MUNDO

BRIDGING THE FUTURE

Gostou da nossa newsletter? Partilhe-a!



